

PORTARIA Nº 0251, de 05 de Março de 2015.

DIRETOR DO FORO

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 238/2015.

O DOUTOR LEONARDO RESENDE MARTINS, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material na Portaria nº 238, de 02/03/2015, expedida pela Direção do Foro,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 238, de 02 de março de 2015.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUEM-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 43.0/2015 de 6 de março de 2015, p. 2.

Esse texto não substitui a publicação oficial